



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A Nº 004/2003, De 02 de Janeiro de 2003.

“Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências.”

OLAIR TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando especialmente o que dispõe o art. 304 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, **Frances Ley Melo**, Assistente de Divulgação Parlamentar, **Giovanni Rocha de Oliveira**, Secretário Geral, e **Marco Antônio Santana Vieira**, Secretário Executivo II, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manhumirim.

§ 1º - O Presidente da Comissão de Licitação em seu impedimento, será substituído por um dos membros efetivos.

§ 2º - O Secretário deverá ser escolhido pelo Presidente, se tal escolha recair em servidor que não compõe a Comissão, não terá ele direito a voto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 02 de Janeiro de 2003.

Ver. Olair Tavares
Presidente da Câmara